




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**  
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.  
Gestão 2021/2024

3

**ATA nº 08/2024**

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**


Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Rua Barão de São Gabriel, 769, às 08:30h, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração do IPRESG. Presentes na reunião os conselheiros: Tanila Silveira Chaves, José Vaner da Silva Marques, Esmeralda Santos da Silva, Elizandra dos Santos Rodrigues, Taís dos Santos Bernardes, Presidente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: item 01- ofício ADM-FIN nº 035/2024, que trata da posição dos débitos do Executivo com o IPRESG em 31 de maio de 2024. A contribuição especial está no valor de R\$ 8.261.762,65; meses devidos: setembro a dezembro de 2023 e janeiro a abril de 2024, informando os repasses feitos durante o mês de maio de 2024: dívida em 30/04 R\$7.657.907,57; contribuição abril R\$ 2.203.855,08; dívida em 13/05 R\$9.861.762,65; repasses até 31/05 R\$ 1.600.000,00; dívida em 31/05 R\$ 8.261.762,65; além da dívida mencionada, o valor dos juros devidos é de R\$ 1.103.044,54 (um milhão, cento e três mil, quarenta e quatro reais, cinquenta e quatro centavos). Após, a Presidente Fabiana Machado Figueiredo, foi chamada a esta reunião para falar sobre a reunião que teve com o Prefeito Municipal no dia 10 de junho 2024. Entre os assuntos tratados, um deles foi sobre o déficit financeiro nos repasses que não devem ficar abaixo do valor da folha do IPRESG. Ponto este, reforçado pela nossa Presidente; repasses da Lei do IR, onde aguardamos esclarecimentos através de ofício das medidas que serão tomadas; atrasos da alíquota suplementar + 8 milhões; aumento do déficit atuarial; recomendações deste Conselho sobre o bloqueio total do FPM, entre outros assuntos. Perguntado se algum conselheiro (a) possui algum questionamento ou outro assunto a ser analisado e não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. São Gabriel, 11 de junho de 2024.

  
José Vaner da Silva Marques  
Conselheiro

  
Tanila Silveira Chaves  
Conselheira

  
Esmeralda Santos da Silva  
Conselheira

  
Taís dos Santos Bernardes  
Presidente

  
Elizandra dos Santos Rodrigues  
Conselheira